

FEMINISMO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE: IGUALDADE DE GÊNERO E OS PLANOS NACIONAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Angela Carla de Farias; Lina Maria Brandão Aras

Universidade Federal da Bahia-angelafarias2@yahoo.com.br

Universidade Federal da Bahia-laras@ufba.br

Resumo

O presente artigo tem como objetivo promover uma discussão sobre as relações de gênero e a não inclusão dessa temática nos Planos Nacionais e Municipais de Educação. Busca também demonstrar a importância do feminismo e suas diferentes agendas como instrumento de luta pela igualdade de gênero e como prática da liberdade no contexto escolar.

Palavras-chave: Educação, Patriarcalismo, Relações de gênero, Teoria feminista.

INTRODUÇÃO

Em âmbito nacional, grupos religiosos católicos e evangélicos têm movido uma verdadeira cruzada contra a inclusão das temáticas ligadas à igualdade de gênero, orientação e educação sexual no contexto escolar e, para isto, apresentam diversos argumentos contrários, nas mídias em geral, além de patrocinar escritos (livros, revistas, jornais, blogs) a essas temáticas. Centenas de palestras e movimentos em sessões legislativas pululam em todo o país com o intuito de não ter essas discussões incluídas nas diretrizes dos sistemas educacionais federais, estaduais e municipais.

Inhambupe – a cidade onde leciono e desenvolvi uma pesquisa de mestrado sobre o trágico assassinato de mulheres, à época denominados de “crime passionai” e agora de feminicídio –, teve rejeitada, em meio a uma sessão tumultuada por grupos evangélicos que gritavam palavras de ordem e empunhavam cartazes que diziam não à igualdade ou equidade de gênero em favor da família tradicional, a Emenda Aditiva nº 01/15 que visava a inclusão da igualdade de gênero no plano municipal de educação.

A emenda foi criada por um vereador negro, homossexual e líder de um terreiro de candomblé. A sessão foi tão conturbada que, no vídeo, mal dá para ouvir suas justificativas para a proposta de emenda, além de ele ter sido interrompido pela interpelação de outros vereadores que buscavam fazer alusão entre igualdade de gênero, a orientação sexual e a religião do vereador, o candomblé, dando a entender, de forma velada, que a emenda era fruto da sua trajetória de vida no candomblé e de sua orientação sexual, o que, segundo os evangélicos, o tornava “consequentemente contra a família tradicional”, diga-se heteronormativa. A sessão terminou com a exclusão da emenda por um voto a favor e onze contrários.

Os vereadores, não satisfeitos com a supressão da emenda, ainda acrescentaram, de forma inconstitucional, a seguinte frase ao Plano Municipal de Educação: “É vedada a manutenção ou criação das expressões ‘ideologia de gênero’, ‘equidade de gênero’ e ‘orientação de gênero’ em qualquer documento da educação, em especial nas diretrizes curriculares”. O fato foi noticiado pelo blog “Se liga na Informação” que apresenta acontecimentos da cidade de Inhambupe e regiões circunvizinhas. Embora o texto do blog que narra o acontecimento não dê os créditos com a devida referência, ele apresenta trechos plagiados de uma carta aberta contra a inclusão da igualdade de gênero nos planos educacionais, escrita pelo padre Luiz Carlos Lodi que é presidente de um grupo intitulado Pró Vidas, na cidade de Anápolis SP, e é um dos clérigos ativistas que têm reforçado o movimento de religiosos que discursam contra o feminismo e os direitos sexuais e reprodutivos.

A base teórica de alguns padres da igreja católica que defendem fervorosamente esses movimentos é um livro escrito por um advogado espanhol, Jorge Scala, intitulado *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família* cuja tradução e distribuição foram patrocinadas pela igreja católica em vários países. Scala veio ao Brasil e divulgou seu livro em diversos municípios, nos momentos em que esquentavam as discussões sobre a igualdade de gênero, e deu uma série de entrevistas. Durante a entrevista concedida ao blog evangélico ADHT¹: DefesaHetero.org Scala falou sobre os papéis sexuais de homens e mulheres dentro da família.

A mulher é a mãe, ou seja: o amor incondicional e que sempre está presente. O varão é o pai, ou seja: a autoridade, o amor que põe limites e condições, para tirar o melhor de si de cada um. Ambos amores são necessários para chegar à maturidade humana. Conhecer um homem e uma mulher assim é a melhor ‘vacina’ contra a ideologia do gênero.

O que estaria por trás desses ativismos religiosos contra a igualdade de gênero e direitos sexuais e reprodutivos com base em argumentos essencialistas e biologizantes? A manutenção do poder, dos privilégios “morais” e materiais das igrejas em ditar as regras sociais e da vida alheia, realizando casamentos, batizados e perpetuando-se por meio da defesa de uma família heteronormativa em que a mulher é subordinada, representando sempre o cuidado com os outros, ressaltando que as religiões, em sua grande maioria, são dominadas por homens e as mulheres, embora estejam em expressiva quantidade e realizem todo o trabalho pesado de base e organização, não têm poder de fato.

¹ Associação para Defesa da Heterossexualidade, do Casamento e da Família Tradicional, Proteção de Crianças, Adolescentes e Jovens contra o Assédio, Aliciamento, Proselitismos e abuso Sexual e Homossexual; contra o Aborto e Agenda Gay.

Desconstruindo o discurso da grande maioria das religiões, percebemos que as mulheres são o “segundo sexo”, fazendo alusão à total falta de autonomia das mulheres na sociedade (BEAUVOIR, 1980). No que concerne às igrejas católicas e evangélicas, estas pregam uma mulher submissa ao marido, que não tem projetos individuais, além de não gozar do status de ser dona do seu próprio corpo. É importante ressaltar que o campo do direito, durante muitos séculos, foi controlado pela igreja católica, o denominado direito canônico que foi o responsável pela criação e manutenção das leis durante a Idade Média e parte da Modernidade, representa um pensamento patriarcal, sexista e heteronormativo. Observemos um dos artigos do direito canônico sobre o casamento.

‘Canon 1055

§ 1 – O pacto matrimonial, pelo qual o homem e a mulher constituem entre si o consórcio de toda a vida, por sua índole natural ordenado ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, entre batizados foi por Cristo senhor elevado à dignidade de sacramento.

§ 2 – Portanto, entre batizados não pode haver contrato matrimonial válido, que não seja por isso mesmo sacramento’ (VERITATIS DIREITO CANÔNICO ONLINE).

O Direito Canônico representa algo inquestionável, no Brasil, o Direito Canônico teve uma forte relação com os códigos civis de 1916 e 2002.

Mais do que regras, são leis, isto é, são verdades reveladas por um ser superior, onipotente, e a desobediência, muito mais que uma infração, é um pecado. Os cânones são desígnios de Deus, transformados em regras a serem seguidas sem questionamentos dos homens (WOLKMER, 2005, p. 224).

Neste cenário religioso cristão de subalternização das mulheres, os feminismos, em contrapartida, representam movimentos revolucionários e universais em que um dos pontos centrais é a igualdade de gênero a partir da problematização das relações de gênero histórica e culturalmente construídas, percebendo que estas não podem ser concebidas como fatos naturalizados e sim como elementos centrais para a compreensão da realidade contemporânea (SCAVONE, 2008).

FEMINISMO, IGUALDADE DE GÊNERO E EDUCAÇÃO LIBERTÁRIA

O conceito de gênero é um conceito polissêmico, mas, neste momento, suscitamos seu sentido dentro da literatura feminista, que remete para as diferenças existentes entre homens e

mulheres, diferenças estas não de caráter biológico, mas resultantes do processo de socialização. O conceito de gênero delinea, nesta perspectiva, o conjunto de qualidades e de comportamentos que as sociedades esperam dos homens e das mulheres, formando a sua identidade social. Assim, as questões de gênero são elementos imprescindíveis à compreensão da realidade contemporânea.

O termo ‘gênero’ torna-se, antes, uma maneira de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de idéias (sic) sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. ‘Gênero’ é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, ‘gênero’ tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens (SCOTT, 1995, p. 75).

Para Scott, as diferenças entre os sexos servem de esteio para dar significado às relações de poder, assim, o termo gênero não significa um substitutivo do termo mulheres, mas um conceito carregado de potência que deve ser utilizado como instrumento teórico, metodológico e político de análise das condições históricas e sociais de existência de homens e mulheres. Scott introduz o conceito de gênero na história e dialoga com os autores pós-estruturalistas, a exemplo de Foucault e Deleuze, criticando junto com estes a ideia iluminista de um sujeito universal “produtor e reprodutor de conhecimento” com características biológicas consideradas a-históricas que alicerçam os discursos de dominação masculina. Questionamos quem é este sujeito universal que serve como parâmetro da construção do pensamento científico? É o homem branco, ocidental, cristão e heterossexual representante de estereótipos e de um “modo de vida” que, historicamente, vem servindo como medida de todas as coisas e que passa a sofrer duras críticas dos estudos feministas, pós-estruturalistas ou de estudos que vão de encontro ao *modus operandi* do fazer científico tradicional. (SARDENBERG, 2002).

Alerta Saffioti (2004) que gênero é um conceito carregado de significações entendido como a imagem que a sociedade constrói do masculino e do feminino: não há sociedade sem gênero. Campo de consenso, segundo a autora, o gênero é, portanto, a construção histórica, social e cultural do masculino e do feminino, das visões do que é ser homem e do que é ser mulher em uma sociedade, recorte epistemológico do qual me aproximo, pois, identificar e delinear esta construção nos permite compreender, historicamente, as condições subalternas da mulher como também o poderio masculino: e aí está o patriarcalismo. Na visão de Saffioti:

O gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desta forma, o patriarcado é um caso específico das relações de gênero. (2004, p. 119).

Partindo das análises de Saffioti (2004, p. 60), sendo o patriarcado um traço das relações de gênero, pois remete à formação da propriedade privada e da sedentarização dos humanos, portanto, de cerca de 250 mil anos, a cultura, o gênero e o patriarcado se cruzam nas condições subalternas vividas pelas mulheres na história do Brasil, haja vista que o poder, em diversas culturas e, em específico, no Brasil, devido ao seu processo de colonização, sempre foi uma prerrogativa masculina: aos homens, principalmente brancos, é atribuído o poder, o domínio tanto público como privado e, às mulheres, o espaço do lar, da família, da maternidade e da subalternização.

Nesta ótica, a cultura de subordinação do feminino reforçada pela estrutura patriarcal atravessa o gênero, a classe social, a raça e a etnia, compondo uma sociedade desigual e assimétrica entre homens e mulheres. Segundo Saffioti, vivemos uma ordem patriarcal de gênero. Isto pode ser observado nos diversos discursos que transitam em nossa sociedade, nas mais diferentes instâncias, midiáticos, populares, discursos processuais proferidos pelos atores jurídicos, discursos institucionais de uma gramática androcêntrica que teima em não flexionar o “gênero”; enfim, discursos diversos reforçados por valores sustentados pela tradição e subjetivados na memória que, mesmo com a constituição de um aparato jurídico, na tentativa de barrar a sua subsistência, se perpetuam e se reproduzem em confronto com novas posturas libertárias e democráticas de equidade entre os gêneros. Assim, mesmo havendo movimentos de resistência à assimetria entre os sexos, à violência contra a mulher, a subjugação do gênero continua sendo uma forte característica do nosso país até hoje.

Segundo pesquisa realizada em dez capitais do Brasil, jovens entre 16 e 24 anos defendem o uso da violência na resolução de disputas afetivas e/ou como reparação de danos causados por traições (1/5 concorda muito que uma mulher infiel ao marido deve apanhar), um item liderado pelos municípios de Salvador e de Manaus (CARDIA apud NJAINE et al., 2009, p. 86). Logo, se a cultura patriarcal não estivesse, ainda, tão presente, como explicar os resultados desta pesquisa?

Jovens meninos e meninas revelam o quanto o machismo é reproduzido em seus namoros e “ficadas”, relações marcadas pela ótica de submissão da mulher e por justificativas de agressões físicas por atos considerados imorais na conduta feminina. Frequentemente, os adolescentes justificaram a ocorrência de violência física com base nas atitudes e comportamentos da própria vítima, que teria “dado motivos” para ser agredida. E tal vítima, na maioria dos casos, é menina.

Em outra pesquisa sobre jovens, violência e as DSTs/AIDS, Taquette et al. (2003) mostram que grande parte destes considera normal a agressão verbal ou física na resolução de conflitos, principalmente no caso de ciúmes que, segundo os pesquisados, justifica a ocorrência de violência e de desrespeito nas relações afetivas. Estes comportamentos se expressam na forma como algumas experiências de namoro e do ficar se estabelecem, reproduzindo padrões sociais cristalizados ou criando novos padrões de relações influenciados pela cultura de violência, pelos modelos comportamentais em voga deste grupo social e, ainda, pela interpretação dada pelos meios de comunicação.

Para Butler, teórica que problematiza as concepções de gênero buscando confrontá-lo com o sexo, identidade, cultura, feminismo e linguagens discursivas, o gênero é também uma criação discursiva comprometida com determinados períodos e/ou instituições. Para ela, se o gênero ou sexo são fixos ou livres, isto ocorre em função de um discurso e de como este irá surgir, ou seja, o gênero se estabelece por meio de um discurso cultural hegemônico baseado “em estruturas binárias que se apresentam como linguagem de racionalidade universal” (2003, p. 28). Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como domínio inimaginável do gênero.

Vale ressaltar que a Igreja Católica, no apogeu da Idade Média, produziu e patrocinou discursos depreciativos sobre as mulheres, que ecoaram ferozmente no Ocidente e influenciaram a literatura ocidental, desde a literatura médica até a jurídica, como também as formas de se pensar sobre “o que eram as mulheres e os seus devidos lugares”. Logo, analisar estes discursos ladeados por poderes institucionais, localizando suas abrangências, incongruências, resistências e permanências no cotidiano, desmontando-os, é oportunizar outras formas de pensar e propor políticas de enfrentamento da desigualdade de gênero como também da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher remete a tempos distantes em diversas culturas e organizações sociais. Na sociedade ocidental, atingiu sua hegemonia durante a Idade Média e início da Idade Moderna quando a Igreja Cristã se tornou a grande controladora dos costumes de uma sociedade afogada em peste, fome e guerra, que via nesta instituição mediadora entre o céu e a terra alguma esperança de felicidade. Apropriando-se das normas sociojurídicas, após as invasões bárbaras, o intitulado Direito Canônico ditou modelos comportamentais para homens e mulheres e para a sua sexualidade os quais, quando não cumpridos os seus desígnios, estavam fadados à punição. Porém, eram as classes sociais mais desfavorecidas que eram perseguidas: mulheres, pobres, judeus, negros, índios ou mestiços, ressaltando-se que os crimes contra a moral e os bons costumes sempre tinham a mulher como alvo.

Para reforçar a perseguição às mulheres, foram escolhidos e adaptados trechos da Bíblia, em um discurso de cunho criminológico elaborado por clérigos e intelectuais, a exemplo dos frades dominicanos nomeados inquisidores pelo Papa Inocêncio VIII, para erradicar, das terras alemães, os “vício, heresia e a bruxaria”. Como exemplo um tratado sobre a inferioridade das mulheres, denominado *Malleus Maleficarum*² ou *O martelo das feiticeiras*, escrito em 1484, por dois monges dominicanos. Essa perseguição latente foi culturalmente absorvida, a sexualidade feminina subjugada e os modelos da virgindade, da castidade e do enclausuramento enaltecidos: aquela mulher que escapasse da normatização cultural era julgada e condenada. A figura da bruxa surge neste cenário e, então, com o objetivo de desarticular um gênero que representava metade da população: a caça às bruxas mandou milhares de mulheres para a tortura e a fogueira.

A equidade de gênero, diferente do que propagandeiavam discursos religiosos, pressupõe que homens e mulheres devem ser tratados de forma justa, de acordo com suas respectivas necessidades. O tratamento deve considerar, valorizar e favorecer, de maneira equânime, os direitos, benefícios, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres. A igualdade de gênero faz parte da agenda feminista que contesta todo o determinismo biológico ou desígnio divino presente nos discursos (científicos e religiosos tradicionais) sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. O feminismo se mostra, historicamente, comprometido com as transformações das relações de dominação e poder masculinos revelando a disparidade social, política, econômica, cultural e científica de gênero presente nas sociedades. Enquanto teoria crítica busca desconstruir papéis de gênero que muito mais representam “destinos sociais, camisas de força” atribuídos a homens e mulheres, fugindo, assim, da ótica binária do pensamento cartesiano ocidental baseado em opostos: o feminismo conclama a multiplicidade de diferenças e a igualdade de oportunidades.

Se os discursos filosóficos e científicos foram construídos sobre uma ótica iluminista, binária e, conseqüentemente, identificados com o masculino, o que seria pensar uma epistemologia feminista como rota de fuga que promova, entre outras questões, a igualdade de gênero? De acordo com Sardenberg, pensar em uma epistemologia feminista:

² Através desse livro fica cravada a satanização da sexualidade, base da misoginia da cultura ocidental. Uma satanização que tem sua primeira expressão no Capítulo II do *Gênesis* e sua materialização no *Malleus Maleficarum*. É importante ressaltar que entre os dois textos há uma distância de 3.500 anos. De acordo com Muraro (2000, p. 78), o *Gênesis* e *O martelo das feiticeiras* são os textos mais importantes sobre a mulher no período patriarcal, porque é neles que a sexualidade e, portanto, a mulher, é satanizada. Para maior aprofundamento sobre a discussão ver: Silenciadas: A Representação Cultural da Mulher e sua utilização nos processos de crimes passionais na cidade de Inhambupe – Bahia (1996-2006). Dissertação de Mestrado - UNEB (FARIAS, 2013).

Requer como primeiro passo, a desconstrução dos pressupostos iluministas quanto à relação entre neutralidade, objetividade e conhecimento científico [...] A noção subjacente é que todo conhecimento é medido pela linguagem e, portanto também metafórico. Modelos e teorias funcionam como metáforas complexas, ou se utilizam de associações metafóricas para criar significados. Logo, a tarefa principal da desconstrução é expor essas associações e as consequências práticas da sua aplicabilidade. (SARDENBERG, 2002, p. 91-95).

A autora defende um conhecimento situado, calcado em uma objetividade robusta no qual os sujeitos se posicionam dentro do fazer científico. Essa perspectiva desnuda as ciladas de um fazer científico hegemônico que não parte da diferença entre os sujeitos produzindo hipostasias.

Os estudos feministas, atuando interdisciplinarmente com a sociologia, antropologia, estudos culturais entre outros ramos do conhecimento, demonstram que os papéis de gênero são construtos sociais e colocam por terra a ideia de uma natureza feminina *versus* uma natureza masculina. Margareth Mead, em seus estudos antropológicos com diferentes culturas ao redor do mundo, observou que não há relação entre sexo (homem/mulher) e jeito de ser, temperamento, ou seja, *“cada sociedade constrói sua tecitura social ao seu modo”* (1979, p. 162). A perspectiva de um temperamento intrínseco ao masculino ou ao feminino representa a caricatura de categorias sexuais culturalmente construídas na sociedade. Mead, ao fazer uma crítica às noções superficiais entre sexo e raça, afirma que *“se quisermos uma cultura mais rica em valores contrastantes, cumpre conhecer toda gama de potencialidades humanas e assim tecer uma estrutura social menos arbitrária, na qual cada dote humano encontrará um lugar adequado”* (1979, p. 303).

Na nossa sociedade, não se ajustar ao papel de feminilidade ou masculinidade estabelecido significa transgredir um conjunto de imposições sociais, culturais, religiosas e morais, observando que as religiões católica e evangélicas se apoiam em uma estrutura patriarcal onde o homem é o detentor da autoridade, partindo da cultura ocidental na qual estou inserida.

Historicamente, o sistema patriarcal apresenta fenômenos de violência de gênero contra mulheres, mulheres brancas, mulheres negras, homossexuais, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros. No que diz respeito às mulheres, podemos citar a ablação do clitóris, a venda, a escravização, os feminicídios, dentre outras variedades de crueldades e barbarismos. No tocante às comunidades LGBTs, muitos e muitas são vítimas de preconceito, discriminação, podendo, até mesmo, ser assassinados(as) ao demonstrarem sua orientação sexual e, em alguns países, até punidos(as) com pena de morte.

Masculinidades e feminilidades são campos de atuação política e religiosa, logo, campanhas de encorajamento à castidade, a criminalização da prostituição, o desencorajamento da masturbação

entre jovens, o ataque ao aborto, a demonização da liberdade sexual, entre outras situações que envolvem gênero e exercício da sexualidade são formas ideológicas de atuação do Estado e das religiões sobre corpos e mentes (RUBIN, 2012) objetivando o não desenvolvimento de políticas de gênero como também de raça, haja vista que os negros foram historicamente destituídos de direitos e tratados de forma subalterna com base em fenótipos biológicos e passagens bíblicas racistas. Assim, o sexismo imbricado ao racismo e classismo complexifica a situação das mulheres negras no que tange a direitos e oportunidades e quando falo em complexificar não o digo no sentido de hierarquizar: estas categorias (gênero, raça/etnia, classe e geração) são agenciadas em diferentes momentos, no entanto as oportunidades oferecidas às mulheres negras são ainda menores do que os homens negros, a experiência das mulheres negras tem muito a nos dizer.

O pensamento feminista negro apresenta uma agenda específica de luta contra o *status quo* do pensamento colonizador e positivista branco na construção das relações humanas e no fazer científico e, nesta perspectiva revolucionária, as mulheres negras são colocadas no centro da discussão objetivando romper as “matrizes de opressão” que agenciam oportunamente sexo, raça e classe criando opressores e oprimidos que atuam em diferentes contextos (HILL COLLINS, 2000). O pensamento feminista negro como centro objetiva romper com as condições subalternas de existência das mulheres negras por meio da autoidentificação pessoal e coletiva transformadora. Refutando a objetividade e optando pelo relativismo, o pensamento feminista negro coloca em evidência saberes que são subjugados pelas teorias hegemônicas que produzem conceitos limitadores e controladores buscando, ao contrário, evidenciar os pensamentos múltiplos e diversos enquanto conhecimentos parciais, situados e inacabados.

O pensamento feminista negro aplicado ao sistema educacional colocaria em evidência a realidade da grande maioria de alunos e alunas negros/as que engrossam o sistema público educacional do nosso país fazendo emergir suas experiências como algo substancial e promovendo o empoderamento, ao conhecer, valorizar, podendo, assim, transformar a sua história e a da sua comunidade haja vista que a proposta do Plano Nacional de Educação que foi rejeitada falava em “igualdade racial e de gênero”. Sexo e relações de gênero são temas que continuam a ser pensados sobre o viés biológico, determinista, religioso e não como construtos sociais, escamoteando, assim, a manutenção dos privilégios do Estado patriarcal, dos homens e das religiões calcadas no sexismo, racismo e na heteronormatividade.

Segundo as afirmações do radicalismo fundamentalista religioso e político antidemocrático, a igualdade de gênero é uma proposta ideológica marxista que objetiva o aniquilamento da família,

uma análise simplória e tendenciosa que configura um simulacro. É importante salientar que o pensamento marxista (fazendo alusão aos escritos de Marx e Engels) criticou o modelo tradicional de família demonstrando que este núcleo é a gênese que retroalimenta a manutenção do capitalismo e, neste contexto, conseqüentemente, a opressão das mulheres, no entanto as ideias marxistas sobre a opressão das mulheres e sua relação com a propriedade privada, que deu origem o modo de produção capitalista, há muito tempo vem sofrendo críticas do pensamento feminista.

Segundo o feminismo, não há relação única explicativa entre propriedade privada e opressão das mulheres, já que, em sociedades em que não havia a propriedade privada ou o modo de produção capitalista verificou-se a opressão das mulheres pelos homens. Além disto, o marxismo não lança o olhar para o trabalho doméstico, ou divisão sexual do trabalho, enquanto mais valia, fazendo parecer que ele é inerente à condição feminina. Mesmo com as devidas críticas ao pensamento marxista, a obra clássica de Engels (2002), *A origem da família da propriedade privada e do estado*, trouxe reflexões importantes, ao afirmar que a subordinação feminina é cultural e, portanto, passível de transformação.

O pensamento religioso e político que se coloca contra a igualdade de gênero representa sim uma ideologia patriarcal com raízes coloniais não progressistas que atua em desfavor das liberdades individuais, isto é, negando o respeito à identidade de gênero, a igualdade entre homens e mulheres, os direitos reprodutivos ou direitos sobre o corpo, como também se nega a utilizar as lentes de gênero e reconhecer o imbricamento entre os fenômenos de sexo, raça, classe e geração que atravessam as relações de gênero.

Considerações Finais

O feminismo enquanto movimento revolucionário na contemporaneidade tem atuado com uma agenda política extensa que apoia uma multiplicidade de sujeitos nômades que foge às configurações cartográficas da sexualidade impostas como norma pela igreja e pelos grupos de direita radicais, e em sua luta contra as opressões ao visibilizar as agendas das mulheres negras, indígenas, lésbicas, os homossexuais, os travestis, os transexuais, os transgêneros, entre outros grupos que têm suas demandas rejeitadas por fugirem do padrão estético imposto ou dos pressupostos de uma sociedade androcêntrica, sexista e misógina. O que une os diferentes feminismos são as lutas contra as opressões.

É imprescindível destacar que a grande discussão em torno do Plano Nacional de Educação, fio condutor das inquietações deste artigo e que influenciou a construção dos demais planos de

educação nas esferas estaduais e municipais, versava sobre a alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais (inciso III do art. 2º do substitutivo da Câmara). O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressão substituída por “cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação”. A contenda entre Câmara e Senado terminou favorável ao Senado, com a aprovação do seu texto castrador.

As articulações religiosas e políticas barraram a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual como um dos eixos centrais do processo educativo e como superação das desigualdades educacionais, situação esta que demonstra que muito ainda deve ser feito e discutido pelos movimentos negros, feministas e LGBTs no sentido de provocar ainda mais mudanças e rupturas sociais significativas que impeçam o racismo, classismo, sexismo e a homofobia.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. (Livro I – leitura coletiva). Disponível em: <<http://feminista.wordpress.com/>>. Acesso em: nov. 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ENGELS, Frederick. **Origem da família, da propriedade privada e do estado**. Tradução Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Prefácios (de 1884 e 1891).

HILL COLLINS, Patricia. **Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment**. 2nd ed. New York: Routledge, 2000. *Review of Black Feminist Thought in the Matrix of Domination*. Disponível em: <<http://www.runet.edu/~lridener/courses/blkfem.html>>. Acesso em: 10 maio 2000.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, Jacobus. **Malleus Maleficarum: o martelo das bruxas**. Brasil: 2007[1486]. Parte 1. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/LordKianrul/malleus-maleficarum-parte-1-portugus>>. Acesso em:

LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). **Quem mandou nascer mulher?** estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997. p. 11-43.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento**. Tradução Rosa Krausz. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1979.

NJAINE, Kathie et al. Redes de prevenção à violência: da utopia à ação. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 11 (Sup.), p. 1313-1322, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a20v11s0.pdf>>. Acesso em: nov. 2014.

RUBIN, Gayle. **Pensando o sexo**: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade. Tradução Felipe Bruno Martins Fernandes. Revisão Miriam Pillar Grossi. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1229/rubin_pensando_osexo.pdf?sequence=1>. Acesso em: nov. 2014.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <<http://es.slideshare.net/nazgo/manual-de-capacitao-multidisciplinar-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: jan. 2013.

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Da crítica feminista à ciência: uma ciência feminista? In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar (Org.). **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. Salvador: Coleção Bahianas, 2002. p. 89-120. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/feminismociencia.pdf>>. Acesso em: jan. 2013.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 1, p. 173-186, jan./abr. 2008. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a18v16n1.pdf>. Acesso em: jan. 2013.

TAQUETTE, Stella R. et al. Relacionamento violento na adolescência e risco de DST/AIDS. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, set./out. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000500022>. Acesso em: jan. 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SITES CONSULTADOS:

O matrimônio como sacramento. **Veritatis Splendor**. Direito Canônico. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/direito-canonical-dir-sacramental/1148-o-matrimonio-como-sacramento>>. Acesso em: ago. 2016.

Blog se Liga na Informação. Disponível em: <<http://www.sseliganainformacao.blogspot.com.br/p/inhambupe.html>>. Acesso em: ago. 2016.

Entrevista de Scala. Disponível em: <<http://www.providaanapolis.org.br/>>. Acesso em: set. 2016.